



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

INDICAÇÃO Nº 820/2021

06 OUT 2021

Exmo. Senhor Presidente da Câmara,

Indico ao Prefeito do Município, ouvido o Plenário, que determine à Secretaria Competente, a execução dos serviços de retirada de entulhos e confecção e instalação de placa "Proibido jogar lixo neste local" na esquina das ruas Iriri e Cabo Frio, bairro Sion.

A solicitação se faz necessária, uma vez que o local constantemente é utilizado pelos moradores para deixar o lixo doméstico até que o caminhão de lixo venha recolher. Essa situação apresenta mal cheiro, aumento de insetos e animais peçonhentos, causando preocupações aos moradores e comprometendo a saúde de todos, além da poluição visual.

Segue anexo foto comprobatória que passa a fazer parte integrante da presente matéria.

Sala de Sessões da Câmara, 6 de outubro de 2021.

Marcos V. M. Dornelas

MARCOS VINICIUS MARTINS DORNELAS

Vereador - PDT



105-Entulho e Placa proibido lixo, Iriri com Cabo Frio

